

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/165/SIURB/24/26

CONTRATO Nº 165/SIURB/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2024/0006177-0

CONCORRÊNCIA Nº 90017/24/SIURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISTA DE ARRANCADA, EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ACERTOS DE TALUDE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB

CONTRATADA: CONSÓRCIO ARRANCADA

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS; DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.392.171/0001-04**, por intermédio do Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada “**CONTRATANTE**”, e, de outro lado o **CONSÓRCIO ARRANCADA**, com sede na Avenida Regente Feijó, nº 944, sala 602-A, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **57.730.944/0001-31**, constituído pelas empresas, **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA. (líder com 50%)**, com sede na Avenida Regente Feijó, nº 944, sala 602-A, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **07.879.965/0001-45**, e **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (componente com 50%)**, com sede na Rua Marcelino Champagnat, nº 580, Jardim da Glória, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **57.646.374/0001-04**, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **THIAGO CORDARO**, portador de RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **163752138** e o despacho autorizatório em doc. SEI **163752185**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **28/08/2026**, do Processo nº **6022.2024/0006177-0**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **165/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS

- 1.1. Fica adotada a nova planilha de serviços e preços constante do doc. SEI nº **160769293**, que altera o valor atual do Contrato de **R\$ 38.949.329,58 (trinta e oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos)** para **R\$ 38.942.780,77 (trinta e oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e setenta e sete**





centavos), caracterizados os acréscimos como qualitativos, sem compensação, de **19,152% (dezenove inteiros e cento e cinquenta e dois milésimos por cento)** e decréscimos de **19,169% (dezenove inteiros e cento e sessenta e nove milésimos por cento)**, sobre o valor inicial.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO –FINANCEIRO
COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

2.1. Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº **160769097**, para fins de prorrogar o prazo de execução contratual a contar de **04/09/2026** até **31/12/2026**, nos termos do artigo 111 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **165/SIURB/24** e do seu respectivo Aditamento que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, **31** de **agosto** de 2026.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

**CONTRATADA
CONSÓRCIO ARRANCADA
THIAGO CORDARO
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:



**EMILLY BRITO BORGES DA SILVA
RF: 928.407-9**



**Nelma Ap. Gonçalves Pereira
RF nº 752.662-8
SIURB**





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3TQQC-9R9BF-JGF8Y-C8ZCU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

THIAGO CORDARO (CPF [REDACTED])

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3TQQC-9R9BF-JGF8Y-C8ZCU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "THIAGO CORDARO".

